

Notificação prévia de uma concentração**(Processo M.8380 — CPPIB/Apax/GL)****Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2017/C 41/08)

1. Em 1 de fevereiro de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, pelo qual a Canada Pension Plan Investment Board («CPPIB», Canadá), adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da GlobalLogic Holdings Limited («GlobalLogic», Jersey), atualmente sob controlo exclusivo da Apax Partners LLP («Apax», Reino Unido), mediante aquisição de ações.
2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:
 - CPPIB: organização profissional de gestão de investimentos, que investe os ativos da Canada Pension Plan;
 - Apax: serviços de consultoria de investimento a fundos de private equity que investem em diversos setores industriais;
 - GlobalLogic: serviços de desenvolvimento de software e serviços de consultadoria conexos a diversos setores.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.8380 — CPPIB/Apax/GL, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

⁽²⁾ JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.